

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

## RESOLUÇÃO DIREX N.º 013, DE 19/07/2023

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, artigo 73, do Estatuto Social da Conab, e consoante deliberado na 1.620ª Reunião Ordinária, realizada em 27/06/2023, o Voto Dirab nº 30/2023, Processo SEI nº 21200.001081/2004-11,

## RESOLVE:

- 1. APROVAR a atualização do Regulamento para Operacionalização de Compras de Produtos pela Conab NOC 30.906.
- 2. REVOGAR a Resolução Direx nº 002, de 07/01/2020.
- 3. INCUBIR as chefias de cientificar todos os empregados de suas áreas sobre os novos procedimentos.

JOÃO EDEGAR PRETTO Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por JOAO EDEGAR PRETTO, Diretor-Presidente - Conab, em 19/07/2023, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0\_. informando o código verificador 29816221 e o código CRC AF654821.